



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de novembro de 2018**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 22 da Reunião Ordinária Pública de 24 de outubro de 2018;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 23 da Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, no valor de 430,00€, referentes às despesas realizadas pela participação da Banda Filarmónica no encontro de Bandas em homenagem ao Sr. Martinho Dimas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação, autorizar, relativamente à sua educanda, o pagamento da usufruição de refeições escolares em duas prestações mensais, no valor unitário de 23,36€, acrescido dos respetivos juros de mora.-----
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, a não isenção do pagamento de taxas de comunicação referente à fatura n.º 13282/2018, no valor de 10,79€.-----
3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, o abaixamento de escalão e o pagamento dos 50m³ divididos pelo 4º escalão, devido a fuga de água na sua habitação.-----
4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua residência em 30 prestações mensais, conforme plano de pagamento anexo à referida proposta, devendo a primeira prestação ser paga até dia 28 de dezembro de 2018.-----
5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 3 prestações mensais, conforme plano de pagamento anexo à referida proposta, devendo a primeira prestação ser paga até dia 28 de dezembro de 2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão e pagamento de 20m³ no 1º escalão, devido a fuga de água na sua habitação, conforme n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 24 prestações mensais, conforme plano de pagamento anexo à referida proposta, devendo a primeira prestação ser paga até dia 28 de dezembro de 2018.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 6 prestações mensais, conforme plano de pagamento anexo à referida proposta, devendo a primeira prestação ser paga até dia 28 de dezembro de 2018.-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, a cedência gratuita da Cantina Escolar de Casa Branca, para a confeção e realização de jantar para os grupos convidados no âmbito do IX Encontro de Cantares ao Menino, a levar a efeito no dia 8 de dezembro de 2018, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€+iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do Regulamento de Incentivo à Natalidade, incentivos de natalidade às requerentes, por as requerentes se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.--

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a renovação da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, bem como a não renovação aos requerentes que não se enquadram nos respetivos critérios.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e do n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a escala de farmácias para o ano 2019 no concelho de Souzel.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas de participação do Concurso “Neste Natal, prefira o Comércio Local”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Ação Social Escolar e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, atribuição de auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para valer como regulamento com eficácia externa, o Regulamento Municipal de Atribuição de Espaços no CAME – Centro de Apoio às Microempresas do Concelho de Souzel.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 da alínea d) do artigo 77º da Lei das Finanças Locais, apreciar o relatório semestral referente ao 1º semestre do ano 2018, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas, bem como enviar o mesmo ao Órgão Deliberativo para apreciação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmara dispõem, nos termos das alíneas e) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo referido Anexo, que seja promovida nas segundas-feiras uma aula de zumba/Aeróbica e nas quartas-feiras uma aula de Localizada/Step e isentado o pagamento do preço, previsto na Tabela de Preços, considerando que a piscina coberta se encontra temporariamente encerrada por questões de segurança dos seus utilizadores.---

Sousel, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério